



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 374, 22 DE JANEIRO DE 2019.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA OBJETO DO EDITAL SEMED 002/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado trata da designação temporária junto à Secretaria Municipal de Educação para atendimento as necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo sob o edital Semed nº 002/2018 foi homologado através do Decreto nº 170, de 26 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que a cláusula 10.1 das disposições finais do Edital SEMED 02/2018, de 12/01/2018, contempla a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo por conveniência e oportunidade da Administração;

CONSIDERANDO que por meio do processo interno 9883/2018 e ofício Semed 872/2018 a Secretaria Municipal de Educação manifestou a necessidade de prorrogação do referido Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que a prorrogação é interesse da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a validade do processo seletivo objeto do Edital Semed nº 002/2018, homologado por meio do Decreto nº 170, de 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação